

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

7998 de 9/12/1996

Ass. 01 folhas

Ass.

Projeto de Lei no. 752 de 1996

Dá denominação a trevo de Acesso

Publique-se Inclua-se em
Pauta para a sessão
06/ dezembro/ 1996
RICARDO TRIFOLI - Presidente

FLS. N.º 01
PROC. 7998

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1o. - Passa a denominar-se "São Vicente de Paulo", o Trevo de Acesso à Estrada que liga Mariápolis à Lucélia.

Art. 2o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA


Requerimento da Câmara Municipal de Adamantina, de autoria do Vereador Diniz Parússolo Martins, enviado a este Deputado solicita a denominação do trevo de acesso à vicinal que liga os municípios de Mariápolis e Lucélia.

A denominação pleiteada visa prestar uma homenagem ao patrono da Assistência Social São Vicente de Paulo, haja visto que o mencionado trevo fica nas proximidades do Lar dos Velhos, Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo, e já é tradicionalmente conhecido como tal.

Nesse sentido nada mais justo do que tornar oficial essa denominação, que atende a reivindicação da comunidade local.

Concluindo, acreditamos que a propositura encontrará apoio junto aos nobres pares, que certamente acatarão a iniciativa.

Sala das Sessões, em


Deputado MAURO BRAGATO

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 07/12/96

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
assinaturas
SDC. 6 1 12 1996
Chefe de Seção

ENTREBOL - MESA EM:
-5057 1740 36 026073

As Comissões de:
I) Const. da Col. e Just. C.
II) Transportes e Comuni-
cações (art. 33, III da
"VTA" C.E.J.)
06/fevereiro/1997

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 19/02/97
.....
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 20/02/97

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Marciano Mark
com prazo para devolução dentro de 10 dias

27/02/97

Presidente

JUNTADA

Segue juntada D.D.T.-G.A.T. e

parecer da Relatora.


com 02 fls. numeradas a partir

de 03

S. C. 13/03/97

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA - D.D.I

Fls. 03
R.G. 7998/96


São Paulo, 10 de março de 1997

Sr. Assessor Técnico Legislativo
Dr.

PROJETO DE LEI Nº 752/96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Mauro Bragato

PARECER: e.c.f. Dep. Mariângela Duarte

ASSUNTO: Há a denominação de "São Vicente de Paulo" ao trevo de Acesso à Estrada que liga maiápolis a Lucélia.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos do D.D.I.
DER. Engo. Oswaldo fone 230.1588

CONCLUSÃO: Segundo nessas fontes de pesquisa o trevo do Acesso 1 D-592/294, que liga maiápolis a Lucélia, não possui denominação patronímica.



VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: não há outro P.L.

12